

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 814/2021 - PMP/GP

PREFEITUR	A MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº X	26/2025
Livro 02	Folhas: 40
Prainha (PA), (18/11/2021
Edile	la Riberro
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora TATIANE PRISCILA SANTOS, Assistente Social do CRAS URUARÁ, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até o município de Santarém, para participar da Oficina Prática de Instrumentos de Atendimento aos Benefícios Socioassistenciais do INSS, no período de 09 à 13 de novembro de 2021.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de novembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente	em:	 	/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 08 de novembro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP